



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 27/11/2023
Edição nº 1443
Campe do Brito/SE 27/11/2023
Funcionário(a)

**PORTARIA Nº. 381/2023**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 397/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **ANA MARIA MENEZES**, AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.283.335-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "K" para a LETRA "L"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação